



Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Instituído pelo Decreto nº 079, de 12 de novembro de 2024.

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2024, às nove horas, reuniram-se em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, centro – Tabapuã/SP, os membros do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, nomeados pelo Decreto Municipal Nº 083/2024, de 02 de dezembro de 2024, para sua primeira reunião. A Presidente do Comitê, senhora Alexsandra Aparecida Neves, deu boas vindas aos membros e apresentou o texto base preliminar, que aferiu os indicadores do município nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, dentre outras. Disse que o Plano Municipal da Primeira Infância visa ao atendimento dos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade) no âmbito do município, cuja elaboração é recomendada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016). Apresentou a Lei nº 2.971, de 21 de março de 2024, a qual institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2024/2034 e com base no art. 3º o Plano será monitorado pelo Comitê Intersectorial de políticas Públicas para a primeira Infância, cabendo realizar os seguintes ciclos de avaliação: I- da execução das estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizado preferencialmente uma vez por ano; II- do alcance das metas do Plano Municipal pela primeira Infância, realizado preferencialmente a cada 2 (dois) anos. Assim, o objetivo central do Plano Municipal da Primeira Infância é articular diferentes setores da Administração Municipal para estabelecer metas e complementar suas ações, cumprindo o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal. Diante dos indicadores, serão apresentadas e elaboradas as metas finalísticas, de forma intersectorial. Os indicadores da diagnose



Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Instituído pelo Decreto nº 079, de 12 de novembro de 2024.
Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

inicial de concepção do PMPI de Tabapuã subsidiarão na elaboração das metas. Em seguida, falou sobre o Art. 3º, do Decreto nº 079, de 12 de novembro de 2024, que a estrutura e o funcionamento do Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, serão disciplinados em Regimento Interno, o qual será apresentado e aprovado em ato do Prefeito Municipal no prazo de 60 dias. Em seguida, a presidente abriu a palavra aos membros participantes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com os cumprimentos entre todos, desejando um Ano Novo cheio de realizações, com muita saúde, paz e alegrias a todos. Eu, Micheli Cristina Louzada, secretária, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por todos os conselheiros presentes. Tabapuã, 10 de dezembro de 2024.

Atenas, Carlos Pedro Luiz de Camargo

Francisco Lapetina Cavallotti

Roberto J. Silva

Leonardo Balduino